## **Condições Comerciais Dental Speed**

- A ausência de pagamento de qualquer boleto, parcela ou valor pelo cliente poderá acarretar o vencimento antecipado e integral do valor do título ainda em aberto.
- Sobre o valor vencido incidirá juros moratórios fixados de acordo com a taxa legal, nos termos da legislação vigente, além de multa de 2% (dois por cento).
- A Dental Speed poderá responsabilizar o cliente por eventuais valores despendidos a título de honorários advocatícios para cobrança judicial de toda e qualquer dívida.
- A ausência de pagamento de qualquer valor devido pelo cliente autorizará a Dental Speed a protestar os títulos em aberto e a incluir o nome do cliente nos cadastros de proteção ao crédito, observados critérios internos e a legislação vigente.
- Ao realizar qualquer compra no site e/ou aplicativo da Dental Speed, o cliente concorda que, em caso de ausência de pagamento de qualquer valor devido à Dental Speed ou a empresas de seu grupo, o valor em atraso, incluindo quaisquer encargos moratórios, poderá ser integral ou parcialmente adimplido por meio da transferência, pelo cliente em favor da Dental Speed ou empresas de seu grupo, de quaisquer recebíveis de arranjos de pagamento por ele titularizados.
- Para fins de transferência de quaisquer recebíveis de arranjos de pagamento, o cliente autoriza expressamente e de forma irrevogável a PayHop Tecnologia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.830.425/0001-02 ("PAYHOP"), a consultar informações relacionadas à agenda de recebíveis de arranjos de pagamento vinculada ao seu CNPJ/CPF, conforme aplicável.
- A PAYHOP está autorizada a promover a cobrança de todos e quaisquer valores devidos pelo cliente à Dental Speed, ou a qualquer outra empresa pertencente ao seu grupo econômico, por meio da oneração e/ou transferência dos mencionados recebíveis de arranjos de pagamento, atuando em nome e em benefício da Dental Speed e empresas do grupo.
- Em caso de inadimplemento, o cliente nomeia, desde já, a PAYHOP e a Dental Speed como suas procuradoras e mandatárias, com poderes para: (a) realizar a oneração e/ou transferência de titularidade de unidades de recebíveis de cartão para a liquidação de valores devidos a título de pagamento ou reembolso, independentemente de bandeira ou operadora; e (b) promover a resilição unilateral de toda e qualquer promessa de cessão de recebíveis de cartões em vigor junto a qualquer operadora de cartão autorizada pelo Banco Central, com efeitos imediatos, sem a necessidade de prévia comunicação às contrapartes respectivas.
- O cliente concorda que a autorização outorgada nos termos dispostos acima é irrevogável e irretratável, e somente deixará de vigorar em caso de quitação integral

de todo e qualquer débito devido à Dental Speed ou às empresas pertencentes ao seu grupo econômico.

• Caso o cliente queira negociar qualquer valor em aberto, deverá entrar em contato com a Dental Speed através do Telefone 0800 701 6870 ou WhatsApp (48) 98473-8194.